

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2411-GAB/PRES-IASEP, datado de 17 de setembro de 2010, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/201353,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
CEZAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS
ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA - PSICOLOGIA HOSPITALAR
JUCELIA PEREIRA FLEXA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
MARCIA BRAGA MAMEDE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
FABRICIO ROSSY DE LIMA LOBATO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA XARLENE GAMA UCHOA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KELLY LESLYANNE DE SOUZA FERREIRA
MAURO CLOVIS GOMES DA SILVA – Pessoa com Deficiência
JOSE MARCIO GONÇALVES COELHO
JOEL FRANCISCO COSTA DE MENDONÇA
SANDRO ARAUJO DA COSTA
EDILMA PEREIRA DA SILVA FROZ
ROBERTO SALBE TRAVASSOS DA ROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2230-GABS/SESPA, datado de 16 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme Processo nº. 2010/207585;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: FISIOTERAPEUTA – HR TUCURUI
MARISSOL RABELO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

transferir, de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010 para 18 de outubro a 16 de novembro de 2010, o período de férias concedido a WALTER SILVEIRA FRANCO, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, por intermédio do Decreto datado de 3 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31766, de 5 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a PAULO ROBERTO FERREIRA, Secretário de Estado de Comunicação, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2010, os dias restantes das férias interrompidas mediante Decreto datado de 8 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.582, de 11 de janeiro de 2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e arts. 8º, inciso XXVI, e 12 da Lei Complementar nº. 54, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 531.10 DP-G, datado de 24 de setembro de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para o cargo em comissão de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, código GEP-DAS-011.5, para um mandato de 2 (dois) anos, FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, Defensora Pública, matrícula nº. 3083195/012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição Estadual, NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ do cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 6 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 6 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIVIANE RASSI do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício CEDCA nº. 126/2010, constante do Processo nº. 2010/164469;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir as entidades a seguir relacionadas para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2010/2012.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Arquidiocese de Belém – Pastoral do Menor

Titular: CREUSA DOS SANTOS E SILVA

Suplente: IRANILDE MAXIMIANA DA SILVA

Federação das Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA

Titular: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACEDO

Suplente: MARIA AUXILIADORA DA ROSA

Fórum em Defesa da Moradia

Titular: WILLAMES GOMES DA SILVA

Suplente: RITA COSTA DE LIMA

Movimento dos Promotores da Vida e Cidadania – PROVIDA

Titular: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES

Suplente: JOSICLEI REIS DO NASCIMENTO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

Titular: PAULO VICTOR RAMOS CORREA

Suplente: LUANNA TOMAZ DE SOUZA

Projeto ARCA – Assistência e Recuperação de Crianças e Adolescentes

Titular: KLEBER GLEISON FERREIRA DE MELO

Suplente: CLEBISTON NUNES BARBOSA

Art. 2º Nomear as entidades e membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2010/2012.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Conselho Regional de Serviço Social – CREES 1ª Região

Titular: SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ

Suplente: JANDIRA MIRANDA DA SILVA

Movimento de Promoção da Mulher

Titular: MARIA LUIZA BARROSO MAGNO

Suplente: LUIZ CARLOS MONTEIRO FREIRE

Movimento República de Emaús – MRE

Titular: JOÃO RAIMUNDO SILVA SOUZA

Suplente: WALDIR FERREIRA DE ABREU

Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB

Titular: MARIA SONIA PEREIRA BARBOSA

Suplente: EDILÉA CORDEIRO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros e entidades dispostos no art. 2º é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Os Conselheiros e entidades enumeradas no art. 3º terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31746, de 6 de setembro de 2010.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 29 de setembro de 2010, em gozo de férias, exercício 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SEBASTIÃO BARROS DO REGO BATISTA, Procurador Jurídico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 31757, de 22 de setembro de 2010.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL ERNANE DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.700, de 2 de julho de 2010.

ERRATA

“O DECRETO Nº 2.552, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.765, de 4-10-2010, no Caderno 1, página 5, coluna 1:

Onde se lê:

“Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Belém, Estado do Pará e dá outras providências.”

Leia-se:

“Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará e dá outras providências.”

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.380/2010-CCG DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 430/GAB,

R E S O L V E:

exonerar CÂNDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO do cargo em comissão de Diretor de Transportes Terrestre, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.381/2010-CCG DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 430/GAB,